



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº. 005/2016**

Dispõe sobre a alteração do feriado do dia 11 de agosto de 2016 (quinta-feira) para o dia 12 de agosto de 2016 (sexta-feira).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal;

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Alterar, excepcionalmente, a fruição do feriado do dia 11 de agosto de 2016, Dia do Advogado e da Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, previsto no art. 108, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, para a sexta-feira, dia 12 de agosto de 2016.

Art. 2º. Estabelecer que os prazos processuais que se vencerem ou iniciarem no dia 12 de agosto de 2016 serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 28 de julho de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**  
Presidente

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Corregedor Regional Eleitoral